



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



LEI Nº 485/2015

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial com recursos de cancelamento de dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, SEBASTIÃO EGÍDIO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para as seguintes dotações de despesas :

<u>08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</u>	
<u>002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</u>	
<u>20.606.0014.02038 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL - EXTENSÃO RURAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS</u>	
01261 - 3.3.90.93.00.00 - 0 - 0 - 773 - Indenizações e Restituições	25.000,00
TOTAL	25.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos o cancelamento das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

<u>08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</u>	
<u>002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</u>	
<u>20.606.0014.02038 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL - EXTENSÃO RURAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS</u>	
01240 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 773 - Material de Consumo	11.500,00
01250 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
01260 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00

<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
<u>003 - DIVISÃO DE OBRAS</u>	
<u>15.451.027.01134 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL</u>	
05750 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	8.500,00
TOTAL	25.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 16 de Dezembro de 2015.

Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

Handwritten notes:
Foi publicado no JORNAL
folha Extra
dia 18 de 12 de 2015
edicao 1460
pg B3